UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **135/2001**-CBM.

Vitória(ES), 23 de novembro de 2001.

Aos: Chefes de Departamentos do Centro Biomédico

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando para conhecimento de Vossa Senhoria as Normas para utilização do Auditório localizado no prédio da Administração deste Centro. Solicitamos ampla divulgação junto aos docentes desse Departamento.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO

01. Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta-Feira

02. Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00 às 16:30h

03. Usuários: Professores e Profissionais ligados ao Centro Biomédico

04. Uso restrito para: Palestras, Seminários, Defesa de Tese.

05. Não será permitido o uso para aulas.

06. O equipamento de multimídia só poderá ser utilizado dentro do Auditório.

07. O agendamento deverá ser feito com no mínimo 24 horas de antecedência.

08. Telefone para agendamento: 3335-7214 - Sr. Fábio Thompson

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando Circular nº **134/2001**-CBM.

Vitória(ES), 19 de novembro de 2001.

Aos: Chefes de Departamento do Centro Biomédico

Senhora Chefe,

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos seja encaminhado até o dia **07/12/2001**, o Relatório Anual de Atividades desenvolvidas por esse Departamento no ano de 2001.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

729357/01-11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 133 /2001-CBM.

Vitória(ES), 12 de novembro de 2001.

Ao: Prof. José Weber Freire Macedo
Magnífico Reitor da Ufes

Magnífico Reitor,

Encaminho a Vossa Magnificência o Protocolo de Intenções para ser celebrado entre a UFES e a Secretaria de Estado da Saúde, visando o programa de estágio dos alunos do 10º, 11º e 12º períodos do Curso de Medicina desta Universidade no Hospital Dr. Dório Silva.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COOPERATIVOS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, 2025, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.052-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.065/0001-96, neste ato representada pelo Secretário, ***Nilton Gomes Oliveira,*** portador da Cédula de Identidade nº 202.669-SSP-DF, doravante denominada, **SESA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,** autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, s/nº, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, Professor ***José Weber Freire Macedo,*** portador da Cédula de Identidade nº 816.657-SSP-ES, doravante denominada UFES, resolvem de comum acordo celebrar o presente Protocolo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DO OBJETO
1.1. - O objetivo do Protocolo de Intenções é estabelecer um programa de Cooperação Técnica e Científica entre a UFES e a SESA envolvendo o seguinte aspecto:

- ***Programa de estágio de alunos dos 10º , 11º e 12º períodos do curso de Medicina da UFES no Hospital Dr. Dório Silva.***

CLÁUSULA 2 - DOS CONVÊNIOS
2.1. - As atividades, programas e projetos específicos serão definidos em CONVÊNIOS, que se tornarão partes integrantes do presente Protocolo, neles se estabelecendo os objetivos detalhados e o planejamento dos trabalhos a desenvolver, bem como todas as informações pertinentes;

2.2. - Poderão ser assinados tantos CONVÊNIOS quantas forem as atividades, programas ou objetos considerados do interesse de ambas as partes, que embora dentro dos objetivos aqui definidos, sejam distintos por sua natureza, pelo âmbito de seus objetivos específicos ou pelos prazos comprometidos;

CLÁUSULA 3 - DA VIGÊNCIA
3.1. - O presente Protocolo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 1(um) ano, podendo ser prorrogado, por intermédio de Termo Aditivo (TA), a critério dos partícipes.

CLÁUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1. - A rescisão deste Protocolo poderá ocorrer, automaticamente, pela superveniência de norma legal que o torne impossível ou mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 60(sessenta) dias para que as partes possam efetuar os ajustes necessários.

E, por estarem assim justos e acordados, leram e conferiram o presente instrumento, que firmam em 03(três) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, e na presença das testemunhas abaixo.

Vitória(ES),

Nilton Gomes Oliveira
Secretário da SESA

José Weber Freire Macedo
Reitor da UFES

Testemunhas:

1. _____

2. _____

729/08/01-17

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Biomédico
Tel.: (0xx27) 3335-7201/7214 – FAX: (0xx27) 3335-7270
e-mail: sgcbm@npd.ufes.br

Vitória, 06 de novembro de 2001

Memo n.°. 132 /2001 – CBM

Ao: Diretor do Departamento de Administração/Proad - UFES
Sr. Renato Dias Fraga

Senhor Diretor,

Conforme memorando circular n.°. 003/01 - DA, segue em anexo relação de material de consumo a ser adquirido para atender a demanda de diversos Departamentos deste Centro Biomédico, a saber:

DEPARTAMENTO PATOLOGIA – CHEFE: PROF. VAREJÃO –			
TEL.: 3335-7299/91/94/90			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cabos de Kolle	Un	20
02	Agulhas Bacteriológicas	Un	10
03	Alça Bacteriológicas de 0,001 ml	Un	10
04	Placa de Petri 15 cm x 1,5 cm	Pç	200
05	Garrotes para punção venosa	Un	20
06	Extran – solução para lavagem	L	10
07	Escovas para lavar tubo de ensaio – medias	Un	03
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – CHEFE: PROFª. ANGELA			
TEL.: 33357280/81			
01	Bolsa coletora de urina	Un	06
02	Solução fisiológica de cloreto de sódio 500 ml	Fr	40
03	Solução fisiológica de cloreto de sódio 250 ml	Fr	40
04	Fio urso	Rl	10
05	Água destilada 10 ml para injeção	Amp	50
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA CHEFE: PROF. DANIEL SIQUEIRA			
TEL.: 3335-7358			
01	Laminulas 18 x 18mm cx c/100 unid..	Cx	50
02	Laminulas 20 x 20mm cx. C/100 unid.	Cx	30
03	Bálsamo do Canadá ***natural (não serve sintético)***	Ml	500
04	Etiquetas	Rl	20
05	Óleo de imersão (transparente)	Ml	500
06	Alumen de cromo (sulfato de potássio e cromo)	Kg	01
07	Alumen de alumínio (sulfato de alumínio e potássio)	Kg	01
08	Acetato de sódio	G	500
09	Acresil	G	05

10	Revelador fotográfico para papel fotográfico Kodak Dektol, pacote pó para fazer 01 litro de solução	Un	10
11	Fixador fotográfico para fazer filme e papel fotográfico Kodak, pacote para fazer 01 litro de solução.	Un	10
12	Papel fotográfico multigrade brilhante 18 x 24 cm, peso médio, contraste variável, base polietileno, cx com 10 un	Cx	05
13	Filme para artes gráficas lito/ortocromático 8,3 x 10,2 cm, cx c/ 100 folhas para microscopia eletrônica	Cx	10
14	Lamina de bisturi n.°. 20 cx c/ 100 unid	Cx	05
15	Lamina de bisturi n.°. 22 cx c/ 100 unid	Cx	05
16	Filme diapositivos 100 asa , 36 poses	Un	50
17	Salicilato de metila	L	05
18	Cartucho jato de tinta tri-color para impressora HP840C (código HPC 6625A)	Un	01
19	Nanquim preto	Cx	05

Atenciosamente

Prof. Wilson Mário Zanotti
Diretor centro Biomédico
UFES

#28950/01-12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 131 /2001-CBM.

Vitória(ES), 08 de novembro de 2001.

À: **Sra. Maria Raquel Santos Arnizaut**
Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a freqüência dos servidores lotados na Secretaria deste Centro, referente ao mês de **outubro/2001**.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
Tel.: (0xx27)335-7201/7214 Fax: (0xx27)335-7270
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 130/2001-CBM.

Vitória(ES), 30 de agosto de 2001.

À: BRASLIMP SERVIÇOS LTDA.

Att.: Sr. SUPERVISOR OPERACIONAL

Solicito à Empresa BRASLIMP SEVIÇOS LTDA., férias para a funcionária MARIA DEJALMA FREITAS, no período de 28/09/2001 a 17/10/2001, onde não será necessária a substituição da mesma.

Atenciosamente,

Prof. **Wilson Mário Zanotti**
Diretor do CBM